

**EDITAL 368/2026 – PROGESP/UNESPAR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga nº 367/2026 – PROGESP/UNESPAR de 18/05/2026, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00030 7 0 40 0 0, e o protocolo nº 25.852.288-5, no uso de suas atribuições resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

**Campo Mourão – Endereço: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro – Campo Mourão - PR - Fone: (44) 3518-1880 – (DRH – Maria Angela)**

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
13646	TATIANE MACHUGA	13º

**Art 2º** - O(A) candidato(a) deverá deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Campo Mourão, no horário das **13h30min às 17h00min, até o dia 03 de junho de 2026**, munido(a) da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Campus, através de seus telefones.

**Documentação que deverá ser apresentada:**

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

**Parágrafo Primeiro** – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

**Parágrafo Segundo** – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

III. Ficha Cadastral

**Art. 3º** - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**